

PORTARIA Nº 0407/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente do Complexo de Saúde da FURB e designa seus membros.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria Ministerial nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente e melhorias na qualidade dos serviços de saúde através do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNPS);

Considerando a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de constituição do Núcleo de Segurança do paciente nos serviços de saúde;

Considerando a necessidade de instituição do Núcleo de Segurança do paciente no Complexo de Saúde da FURB, com a finalidade desenvolver e disseminar uma cultura de segurança do Paciente, fomentando melhorias contínuas nos processos de cuidado por meio de ações de gestão de risco,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no Complexo de Saúde da FURB.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do paciente no Complexo de Saúde da FURB:

- I - TATIANA LUCIA CAETANO;
- II - ROBERTA MELCHIORETTO OSTERMANN STEFFEN;
- III - AMANDA BRASIL DA COSTA;
- IV - CELINA NORIKO YAMANAKA;
- V - RAFAELA SANDER SCHMITT;
- VI - HEVELLY VIEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Este ato confere aos membros do NSP autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de segurança do paciente no Complexo de Saúde da FURB;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 15 de agosto de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA